

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 01°/09/2019, conforme Requerimento conforme nesta Prefeitura sob o nº 05459-019/2019. o Servidor Publico Municipal, Srº. REGINALDO AZARIAS HILDEBRANDO, do cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de setembro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA Secretário de Administração Interino